

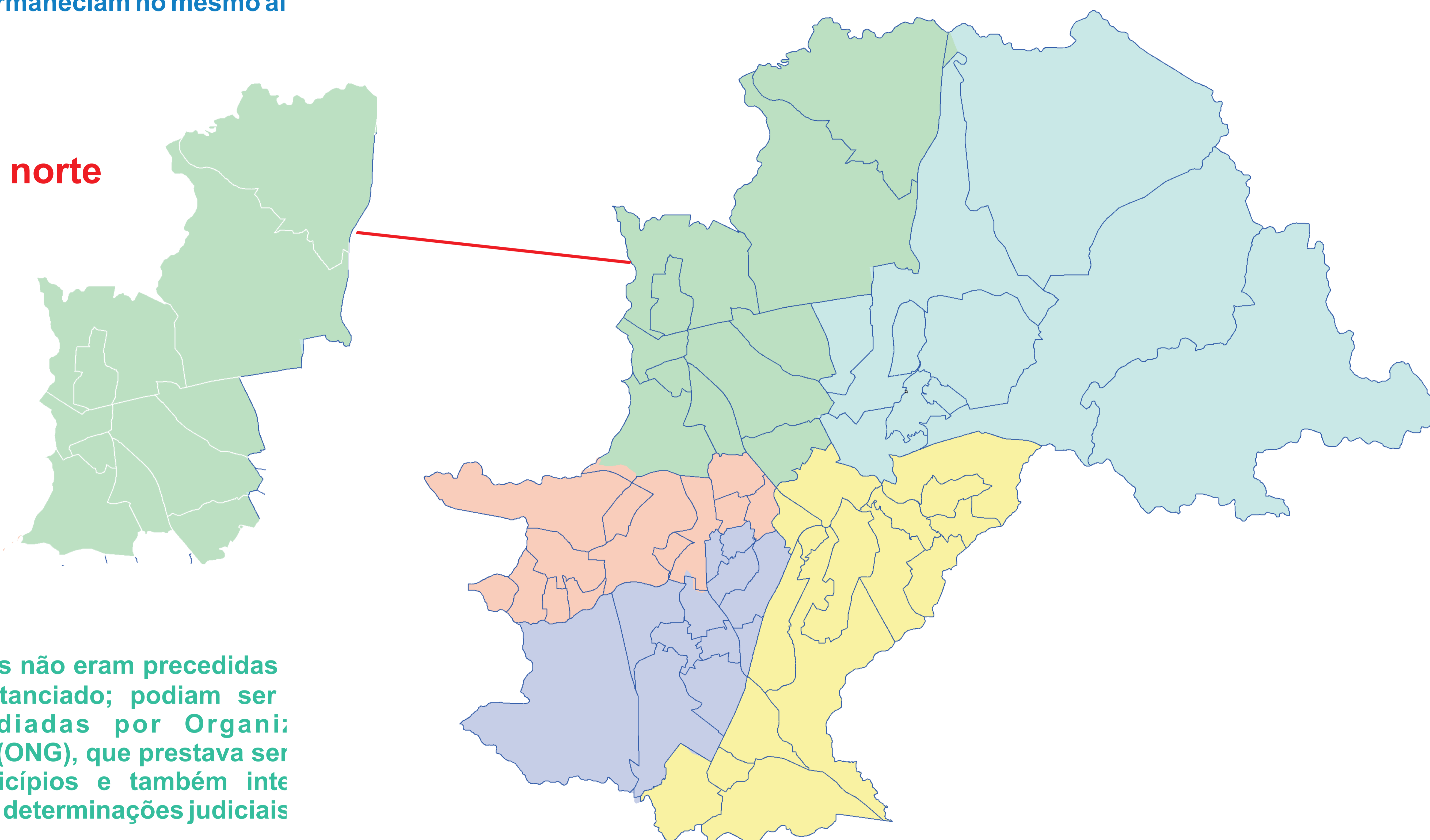
# DESAFIO PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA QUE OFERECE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Nely Alves Ferreira; Cristiane Gonzáles Rossi ; Érika Midori Fukui ; Elias Bittar Júnior; Neide Aparecida Domingues; Celi Vendramini Rigathieri Munhoz ; Elizete Aredes Martin; Camila Cristina De Oliveira Rodrigues; Rosa B Rasilina Arantes Simões/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

O crescente aumento do número de estabelecimentos que se propõe a tratar usuários de substâncias psicoativas preocupa a vigilância sanitária.

Nosso objetivo é relatar uma experiência de atuação em estabelecimento não regularizado que se denominava comunidade terapêutica, mas seus procedimentos não eram compatíveis com esta atividade.

Este estabelecimento localizava-se na região norte do município de Campinas (área de atuação da Vigilância em Saúde Norte). Ofereciam aos clientes “internação voluntária e involuntária”, de adultos e adolescentes, por no mínimo 90 dias, que se traduzia em permanecer no estabelecimento mesmo contra vontade pelo período proposto. Segundo relatos dos internos, os que decidiam sair do local eram contidos fisicamente pelos supervisores e por eles medicados quando apresentavam comportamento agitado. Adultos e adolescentes permaneciam no mesmo al



➤ As internações não eram precedidas médico circunstanciado; podiam ser e/ou intermediadas por Organizações Governamentais (ONG), que prestava serviços de vários municípios e também atendiam a determinações judiciais

➤ Nos prontuários dos internos existia uma única prescrição médica, referente a medicamentos sujeitos a controle especial, para uso diário de 2 a 4 vezes ao dia, e a dispensação era de responsabilidade dos monitores.

➤ Constatado registro de avaliações psicológicas frequentes e avaliações esporádicas de enfermagem.

➤ Não existia registro de comunicação das internações involuntárias ao Ministério Público e nem inscrição do programa da instituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

➤ Não existia no local contrato com os internos nem documentos que identificassem os responsáveis pelos adolescentes.

➤ Não havia responsável técnico médico pelo estabelecimento.

A Vigilância em Saúde Norte articulou ação intersetorial com Conselho Tutelar, Distrito de Saúde Norte (saúde mental e serviço social) e Centro de Atenção Psicossocial e interditou definitivamente o serviço. Os internos retornaram para suas famílias e/ou foram acolhidos pelo CAPS. Relatório final das ações de vigilância foi encaminhado para os conselhos de classe e para Ministério Público.

Destacamos a importância da ação conjuntas/integrada entre a Vigilância e o Distrito de Saúde Norte que fortaleceu e potencializou a capacidade de trabalho e os resultados. As famílias não receberam bem o retorno dos internos, pois para elas o problema está para ser resolvido. Muitos familiares, no momento em que vieram buscar os internos se manifestaram contra a ação de interdição do estabelecimento pois a “internação” do ponto de vista deles é a única alternativa de solução dos problemas.

A discussão sobre o tratamento de dependentes químicos deve ser prioridade para garantirmos a segurança desses pacientes. Os direitos dos pacientes devem ser respeitados fato este que depende de ações intersetoriais dos órgãos públicos competentes.